



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CGC: 11.412.103/0001-85
13ª legislatura - 2016

LEI Nº 396/2016

EMENTA: "Concede reajuste salarial aos Professores do Município de Cedro."

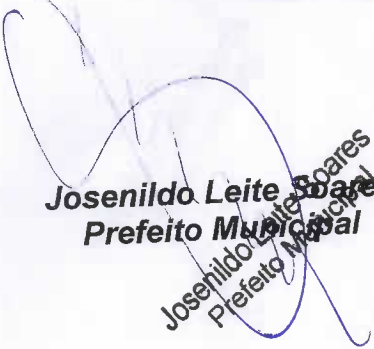
Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 437/2016 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

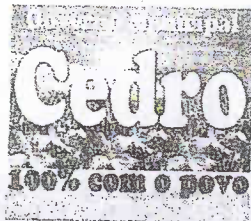
Art. 1º - Fica reajustado o salário base dos Professores, efetivos e contratados, em exercício nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município de Cedro, fixando-se os valores estabelecidos no Anexo I desta Lei para as respectivas cargas horárias.

Parágrafo Único – O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores descritos no artigo 1º desta lei, e, em cumprimento à Lei Federal nº 11.738 de 16 de junho de 2008, garantindo o valor mínimo anunciado pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 25 abril de 2016.


Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Palácio José Arlindo Leite
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



Aprovado em 69 Sessão Ordinária
em 22 de 04 de 2016
[Assinatura]
Presidente

ANEXO I

Aprovado Por Omissão
Data 22/04/2016
[Assinatura]
Ass. Municipal

TABELA

**SALÁRIO BASE INICIAL DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

Carga Horária	100 h/a	150 h/a	200 h/a
Salário-Base (R\$) (Classe I, Faixa I, Nível I)	1.068,00	1.602,00	2.136,00

[Assinatura]
Joséildo Leite Soares
Prefeito Municipal



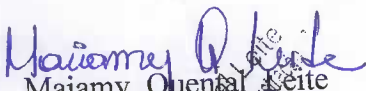
ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Palácio José Arlindo Leite
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 396/2016** que *concede reajuste salarial aos professores do Município de Cedro* foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 25 de abril de 2016.

Cedro, 25 de abril de 2016.


Maíamy Quental Leite
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças